

DECRETO Nº 1.598, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, considerando o disposto no, alínea "A", inciso "I" e parágrafo único do artigo 10, Artigos 48 e 52, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c com o Decreto nº 2.268 de 10 de abril de 2014 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 352970/2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam Promovidos os Oficiais da Polícia Militar, abaixo mencionados, pelo critério de "Antiguidade".

**EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO**

**AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOPM**

- MAJOR WENDEL SOARES SODRÉ, a contar de 21 de abril de 2014.

- MAJOR HENDER ULISSES DA SILVA, a contar de 21 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fca7553b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)